



Conta	Nome	Orçamento	Destinacao	%	R\$
1.1.1.2.50.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	155.000,00	1.500.000	100,00	155.000,00
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	25.000,00	1.500.000	100,00	25.000,00
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	150.000,00	1.500.000	100,00	150.000,00
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	400.000,00	1.500.000	100,00	400.000,00
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	180.000,00	1.500.000	100,00	180.000,00
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.374.785,00	1.500.000	100,00	1.374.785,00
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	50.000,00	1.501.000	100,00	50.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	70.000,00	1.501.000	100,00	70.000,00
1.2.4.1.50.0.1.99.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	624.579,00	1.751.000	100,00	624.579,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	REMUN.DEPOSITOS PTE - FONTE 576.001	8.000,00	1.576.001	100,00	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	REMUN.DEPOSITOS CFEM - FONTE 708.000	200.000,00	1.708.000	100,00	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00	REMUN.DEPOSITOS C.I.D.E. - FONTE 750.000	1.000,00	1.750.000	100,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.17.00	REMUN.DEPOSITOS CONTRIB. CUSTEIO SERV.ILUM.PÚBLICA(COSIP) - FONTE 751.000	15.000,00	1.751.000	100,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - FONTE 540.000	45.000,00	1.540.000	100,00	45.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.29.00	REMUN.DEPOSITOS F.N.A.S. - FONTE 660.000	5.000,00	1.660.000	100,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.44.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNAE - FONTE 552.000	3.000,00	1.552.000	100,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.45.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNATE - FONTE 553.000	1.000,00	1.553.000	100,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.47.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FONTE 550.000	3.000,00	1.550.000	100,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.50.00	REMUN.DEPOSITOS COMPL. PISO ENFERMAGEM - FONTE 605.000	4.000,00	1.605.000	100,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.55.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO EST. DE SAÚDE - FONTE 621.000	200.000,00	1.621.000	100,00	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.56.00	REMUN.DEPOSITOS FEAS - FONTE 661.000	1.000,00	1.661.000	100,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.59.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO MANUTENÇÃO SUS - FONTE 600.000	140.000,00	1.600.000	100,00	140.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.70.00	REMUN.DEPOSITOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - FONTE 501.000	3.000,00	1.501.000	100,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.86.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF UNIÃO COMP. FINANC. EXPLOR. REC. NATURAIS - FONTE 720.000	40.000,00	1.720.000	100,00	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	REMUN.DEPOSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE 500.000	913.013,00	1.500.000	100,00	913.013,00
1.6.9.9.99.0.1.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	178.654,00	1.501.000	100,00	178.654,00
1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	15.650.000,00	1.500.000	100,00	15.650.000,00
1.7.1.1.51.2.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.639.584,00	1.500.000	100,00	1.639.584,00
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	3.000,00	1.500.000	100,00	3.000,00
1.7.1.2.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DA COMP FINANC PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	3.000.000,00	1.708.000	100,00	3.000.000,00
1.7.1.2.52.4.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL - Fonte 720	280.000,00	1.720.000	100,00	280.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	410.000,00	1.604.000	100,00	410.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	200.000,00	1.600.000	100,00	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	850.000,00	1.600.000	100,00	850.000,00
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	130.000,00	1.600.000	100,00	130.000,00
1.7.1.3.50.1.1.19.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	42.000,00	1.600.000	100,00	42.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	390.000,00	1.600.000	100,00	390.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21.000,00	1.600.000	100,00	21.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	105.000,00	1.604.000	100,00	105.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	34.650,00	1.600.000	100,00	34.650,00
1.7.1.3.50.4.1.08.00.00	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS	40.000,00	1.600.000	100,00	40.000,00
1.7.1.3.50.4.1.50.00.00	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	12.000,00	1.600.000	100,00	12.000,00
1.7.1.3.50.5.1.07.00.00	TRANSF.ASSIST.FINANC.UNIÃO DEST.À COMPLAO PAGTO. PISOS SAL.P/ PROFISS. DA ENFERMAGEM	870.000,00	1.605.000	100,00	870.000,00
1.7.1.4.50.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	380.000,00	1.550.000	100,00	380.000,00
1.7.1.4.52.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	60.000,00	1.552.000	100,00	60.000,00
1.7.1.4.53.0.1.99.00.00	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	13.000,00	1.553.000	100,00	13.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	PISO BÁSICO FIXO	45.000,00	1.660.000	100,00	45.000,00



Conta	Nome	Orçamento	Destinacao	%	R\$
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNAS - RECURSOS IGD - BOLSA FAMILIA	50.000,00	1.660.000	100,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	40.000,00	1.660.000	100,00	40.000,00
1.7.1.9.58.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 (LEI KANDIR) - PRINCIPAL	35.000,00	1.501.000	100,00	35.000,00
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.300.000,00	1.500.000	100,00	4.300.000,00
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.300.000,00	1.500.000	100,00	1.300.000,00
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	60.000,00	1.500.000	100,00	60.000,00
1.7.2.1.53.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	12.000,00	1.750.000	100,00	12.000,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.804.931,00	1.621.000	100,00	1.804.931,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	TRANSF. FEAS PISO MINEIRO	40.000,00	1.661.000	100,00	40.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE	140.000,00	1.576.001	100,00	140.000,00
1.7.4.1.99.0.1.51.00.00	REPASSE COPASA	100.000,00	1.703.000	100,00	100.000,00
1.7.5.1.50.0.1.99.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	4.800.000,00	1.540.000	100,00	4.800.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	238.866,00	1.500.000	100,00	238.866,00
2.4.1.4.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	575.634,00	1.700.000	100,00	575.634,00
2.4.1.9.51.0.1.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	400.000,00	1.706.000	100,00	400.000,00
2.4.2.2.50.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	150.000,00	1.632.000	100,00	150.000,00
2.4.2.2.51.0.1.99.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST. PROGR. EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	300.000,00	1.571.000	100,00	300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	350.000,00	1.701.000	100,00	350.000,00
9.5.1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	3.130.000,00	1.500.000	100,00	-3.130.000,00
9.5.1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	600,00	1.500.000	100,00	-600,00
9.5.1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	860.000,00	1.500.000	100,00	-860.000,00
9.5.1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	260.000,00	1.500.000	100,00	-260.000,00
9.5.1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	12.000,00	1.500.000	100,00	-12.000,00
TOTAL					38.399.096,00